



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Frei Miguelinho – PE

Lei Municipal 482/2015

Frei Miguelinho
outubro de 2025

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento de Avaliação- Período analisado: Ano 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Frei Miguelinho (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação.

Elaborado a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação. Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas. Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº15.533/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Frei Miguelinho – PE ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido no ano de 2025, e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Os indicadores foram contextualizados com base nos dados oficiais elencados nas diferentes fontes de pesquisa, tais como: INEP, IBGE e MEC. E, ainda em sites: <http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/monitoramento-das-metas-do-pne-2014-2024> <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos (Pré-Escola) e ampliar em 50% , a oferta de creche (0 a 3 anos) de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 87,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

META PREVISTA 50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 21,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	1	Universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos (Pré-Escola) e ampliar em 50% , a oferta de creche (0 a 3 anos) de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos até o final da vigência deste PME.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
1.1.1: Realizar estudo da demanda com o apoio das Secretarias de Saúde e Assistência Social com o objetivo de identificar crianças		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



nas faixas de (0 a 3) de (4-5) anos de idade que se encontra fora da escola.					
1.1.2: Aderir à Programa do Governo Federal que financie a construção de centros de educação infantil, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida, atendendo a demanda reprimida.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Reforma e adequação das escolar da rede municipal.
1.1.3: Garantir matrículas de crianças de 0 a 3 anos apenas em creches, conforme estabelece a LDB, Lei no 9.394/96, a partir de 2017.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	
1.1.4: Promover sensibilização e mobilização da comunidade/famílias quanto a obrigatoriedade do ensino a partir de 04 anos de idade através de campanhas nos meios de comunicação e eventos nas comunidades/escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Reunião com as famílias nas comunidades.
1.1.5: Adequar/construir e requalificar espaços que garantam a oferta da Educação Infantil em tempo integral.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	
1.1.6: Garantir quadro de funcionários qualificados para atender as crianças na Educação Infantil.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Apreciação de Currículo para contratação e oferta de capacitação.
1.1.7: Promover e manter de forma permanente e intersetorial, articulação entre as Secretarias de Saúde, Programas Sociais e Educação, a fim de garantir o atendimento das crianças e suas respectivas famílias nos CRAS, postos de saúde e demais serviços disponíveis no âmbito dessas secretarias.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Sim	



1.1.8: Garantir cardápio diferenciado atendendo as necessidades da primeira infância (0 a 5).	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	não	Cardápio unificado.
1.1.9: Realizar articulação/sensibilização/mobilização junto as famílias para o acompanhamento da evolução das crianças nos aspectos motor, intelectual e social.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	Reunião de pais e plantões pedagógicos.
1.10: Garantir o fornecimento de brinquedos, jogos pedagógicos e acervo literário compatível com a idade para as crianças da creche e pré-escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Aquisição de acervo literário e plantões pedagógicos.
1.11: Garantir formação continuada permanente e específica para todos os profissionais e estagiários de creche e pré-escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	Formação inclusa nos Programas Criança Alfabetizada e LEEI.
1.12: Manter e ampliar formação continuada para os professores que atendam a crianças com deficiência, atendendo as especificidades das diversas modalidades de deficiências por meio do envolvimento de outras Secretarias Municipais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
1.13: Garantir a oferta gratuita de cursos de libras e braile para professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	
1.14: Garantir formação complementar através de curso de extensão, referentes à Educação especial, para todos os profissionais de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	



Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 95,4%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído

META PREVISTA 95%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 46,2%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
-------------	----------	---



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
2.1.1: Aperfeiçoar Programa de Formação Continuada para os professores que atuam no Ensino Fundamental(anos iniciais e anos finais).	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
2.1.2: Realizar busca ativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social, identificando crianças e jovens na faixa etária de 6 a 14 anos que se encontram fora da escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
2.1.3: Realizar acompanhamento sistemático dos resultados apresentados pelas escolas nas avaliações realizadas ao longo do período letivo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
2.1.4: Garantir a avaliação em rede e a participação do município nas avaliações externas, promovidas pelo Estado e a União.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
2.1.5: Desenvolver e implementar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não	
2.1.6: Acompanhar bimestralmente os resultados da frequência escolar via sistema de acompanhamento do Programa Bolsa Família-Sistema Presença, identificando os estudantes faltosos e os motivos da infrequência escolar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
2.1.7: Promover articulação junto as famílias dos alunos faltosos, orientando sobre os prejuízos educacionais provocados pela ausência à escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 74,1%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

META PREVISTA 85%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 34,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	



3.1: Divulgar no âmbito das escolas da rede e nas comunidades através de meios de comunicação e em reuniões comunitárias, os programas oferecidos pela Secretaria de Educação do Estado dirigidos aos jovens, relativos ao ingresso no Ensino Médio.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Oferta de transporte para cursos preparatórios e para realização de Enem e vestibulares.
3.2: Oferecer apoio aos estudantes das escolas públicas para que tenham acesso ao ensino médio, disponibilizando transporte	NÃO HÁ	NÃO HÁ	concluída	Sim	
3.3: Realizar até 2017, levantamento de demanda de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, que não estão matriculados e/ou não concluíram o Ensino Médio no município.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

META PREVISTA 100%	SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 72,1% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---



Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 100%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	--

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
4.1: Ampliar o atendimento aos estudantes de 4 a 17 anos com necessidades educativas, implementando com apoio técnico e financeiro do MEC, salas de recursos multifuncionais e outras tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos, integrando-os em classes regulares.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
4.2: Promover formação continuada para os profissionais que atuam em salas de aula com alunos que apresentam necessidades		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



especiais com o apoio do MEC.					
4.3: Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial. 4.4: Estimular a criação de salas multifuncionais para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	
4.5: Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o processo educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a adolescência e à juventude.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	



Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 24,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 46,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 51,2%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	



5.1: Possibilitar o sucesso escolar de todas as crianças do Ensino Fundamental expandindo, gradativamente, a taxa de alfabetização do 1º ao 3º ano para 100% até 2018.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não	
5.2: Fortalecer a formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
5.3: Promover o monitoramento dos resultados	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
5.4: Promover a avaliação em rede e garantir a participação do município nas avaliações em esferas estadual e federal.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
5.5: Envolver a família no acompanhamento do desempenho escolar de seus filhos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Indicador.

Indicador 6A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

META PREVISTA 25%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 31,5%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---



Indicador 6B -Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

META PREVISTA 50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 57,9%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Indicador.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
6.1: Promover a adesão aos Programas federais que financiam e desenvolvem políticas públicas de Educação Integral.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
6.2: Pleitear o financiamento de construção de Centro de educação Infantil, objetivando a ampliação de oferta de educação integral para esta etapa da Educação Básica.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
6.3: Promover formação continuada para os profissionais da educação numa perspectiva de efetivar a proposta curricular de uma		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



educação integral.					
6.4: Promover a articulação entre o Programa Mais Educação e a Ação na Escola Comunidade e outros programas (Programa Bolsa Família-PBF)efetivando a interface e a parceria entre as secretarias de Assistência Social e de Saúde e as escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Concluida	Sim	
6.5: Promover discussões de como avançar na adequação de espaços para atender a demanda atual da educação (arquitetura e urbanismo) e sobre como otimizar e propor novos espaços para a implantação de escolas em tempo integral.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
6.6: Construir em parceria com o Governo Federal Escola de Educação Integral na sede do município.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A - Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental



META PREVISTA 6,0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 4,4%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	--

Indicador 7B - Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

META PREVISTA 5,5%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 3,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	--

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
7.1: Revisar a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino, como instrumento e meio de fortalecimento da prática pedagógica, objetivando a melhoria da qualidade do ensino, através do desempenho dos estudantes da rede		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	



municipal de ensino.					
7.2: Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, 40% dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 10%(dez por cento), pelo menos, o nível desejado. E no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 20%(vinte por cento), pelo menos no nível desejável.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
7.3: Implantar o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação, baseada em um conjunto de indicadores de avaliação institucional nacional com base no perfil do alunado e corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
7.4: Implantar a cultura de auto avaliação das escolas de rede Municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	



fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.					
7.5: Fortalecer Programa de Formação Continuada junto aos professores contemplando a formulação de itens de avaliações, simulados e exercícios de acordo com o formato utilizado nas avaliações externas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
7.6: Difundir os dados das avaliações institucionais das esferas municipal, estadual e federal com vistas ao uso dos resultados das avaliações pelas escolas municipais, visando a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
7.7: Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
7.8: Monitorar os indicadores educacionais das escolas públicas da rede Municipal de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menores índices e a média nacional.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.9: Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para as escolas da Rede Municipal de, motivando práticas pedagógicas inovadoras	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	



que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.					
7.10: Contemplar na Proposta Pedagógica das escolas da rede de forma transversal a temática Meio Ambiente e ações e projetos que vem sendo desenvolvidos, a exemplo do Consórcio Intermunicipal, como forma de despertar e conscientizar os estudantes quanto a preservação do meio ambiente, e o desenvolvimento de ações, tais como, a coleta de lixo, estimulando a mudança de atitude para que todos respeitem os dias e horários da coleta, evitando o acúmulo de lixo nas calçadas, praças e áreas órfãs.	2025	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Implantação do Projeto Plantar Juntos
7.11: Apoiar iniciativas que promovam a preservação do meio ambiente, projetos, intervenções, promovidos por associações, escolas, consórcios, etc de modo a potencializar a cultura do respeito ao meio ambiente em parceria com o Consórcio Regional de resíduos Sólidos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.12: Divulgar e publicitar nas escolas da rede iniciativas, projetos e ações desenvolvidos no município com a finalidade de preservação do meio ambiente.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.13: Realizar concursos, eventos educativos e ações de caráter pedagógico com vistas a	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	



preservação do meio ambiente.					
7.14: Universalizar, em regime de corresponsabilidade com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à INTERNET/WIFI nas unidades escolares.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	concluída	Sim	
7.15: Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros federais à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.16: Apoiar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.17: Apoiar a prática esportiva, o acesso a bens culturais e artísticos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada		
7.18: Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para serem utilizados pedagogicamente no ambiente escolar em 100% das escolas públicas municipais, implementando as bibliotecas nas instituições educacionais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	
7.19: Estabelecer padrões mínimos de qualidade para atendimento a educação infantil e anos iniciais da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.					
7.20: Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter programa de formação inicial e continuada.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.21: Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com as demais Secretarias Municipais e outros órgãos para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança na comunidade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.22: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.23: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileiras e indígenas e implementações educacionais, nos termos das Leis no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



7.24: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.25: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	
7.26: Mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
7.27: Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(as) profissionais da educação, como condição para melhoria da qualidade educacional.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	
7.28: Estabelecer políticas de estímulo às	NÃO	NÃO HÁ	não	Sim	



escolas que melhorarem os índices de aprovação e o desempenho no IDEB.	HÁ		iniciada		
7.29: Implementar bibliotecas nas escolas e realizar programa em consonância com as diretrizes do PNLB, para formação de professores e professoras para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	não iniciada	Não	

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade dos 25% da população classificada como mais pobres, principalmente os negros.

Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

META PREVISTA	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 78,7%</i>
0%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

META PREVISTA	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 81,4%</i>
0%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 87,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
--------------------------------	---

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 79,2%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
--------------------------------	---

Meta	8	Elevar a escolaridade dos 25% da população classificada como mais pobres, principalmente os negros.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
8.1: Promover sensibilização e mobilização da população de baixa escolaridade do município para sua inserção a escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		
8.2: Realizar a adesão a Programas que promovam a conclusão do ensino	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		



fundamental e médio para jovens de 18 a 29 anos, com apoio de transporte, possibilitando a certificação de uma curso técnico, junto as esferas Municipais, estaduais, Federais e privadas na região do entorno do município.					
8.3: Intensificar ações de caráter de sensibilização e mobilização junto a estudantes pertencentes a estratos populacionais que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, principalmente os negros a ingressarem no Ensino Médio e Universitário.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

META PREVISTA 93,50%	SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 68,4% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
---------------------------------------	---

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



META PREVISTA 15,30%	SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 49,9% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
---------------------------------------	---

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
9.1: Ampliar a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, através da sensibilização e mobilização da população através da realização de campanhas de divulgação e sensibilização junto aos movimentos sociais, igrejas e sindicatos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		
9.2: Promover a busca ativa da população acima de 15 anos fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		
9.3: Construir coletivamente com a Equipe Técnica, professores da EJA e, dirigentes das escolas municipais e estaduais um plano de ação para esta etapa da Educação Básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		
9.4: Implementar ações de alfabetização de	NÃO	NÃO HÁ	iniciada	Sim		



jovens e adultos como garantia de continuidade da escolarização básica.	HÁ				
9.5: Apoiar, em parceria com instituições privadas, Governo Federal e Estadual, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de metodologias e propostas pedagógicas adequados e motivadoras às necessidades específicas desses estudantes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
9.6: Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

META PREVISTA 25%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 0%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	--

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.				
Estratégias		Prazo	Previsões	Status	Alcançou	Observações



		Orçamentárias		estratégias?	
10.1: Firmar parceria com o governo Federal aderindo ao PRONATEC-EJA, com vistas a ampliação da cobertura de jovens e adultos que se encontra fora da escola e não concluíram a escolaridade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
10.2: Expandir a matrícula na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
10.3: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
10.4: Oferecer cursos profissionalizantes que atendam as demandas e vocações do local/região, em especial a indústria têxtil através de parcerias com instituições do Sistema "S" e o IFPE Campus Caruaru.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
11.1: Buscar parcerias com o Governo do Estado de Pernambuco com vistas a implementação da oferta de cursos profissionalizantes de nível médio.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não		
11.2: Divulgar e apoiar iniciativas de cursos profissionalizantes ofertados no município e em seu entorno, de modo a garantir a participação de jovens e adultos do município.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não		
11.3: Promover ações de sensibilização junto aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a ingressarem no Ensino Médio.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não		

Meta 12 – Educação Superior

.Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três



por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

META PREVISTA 50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 6,0%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	--

Indicador 12B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

META PREVISTA 33%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 4,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	--

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	



12.1: Divulgar junto a população do município, os cursos oferecidos nas Universidades Públicas localizadas em caruaru (Campus da UFPE e IFPE).	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
12.2: Estimular através de campanhas nas escolas e comunidades a importância do Ensino Superior e os programas de apoio existentes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
12.3: Articular parcerias com as escolas públicas e os estudantes da EJA promovendo palestras envolvendo cursos profissionalizantes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
12.4: Promover divulgação do SISU, ENEM, FIES, PROUNI junto aos estudantes e comunidade em geral através de meios de comunicação do município, oportunizando os egressos do Ensino Médio a ingressarem na Universidade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
12.5: Promover palestras de orientação profissional para os estudantes da EJA e das escolas públicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
13.1: Estimular profissionais do magistério a ingressarem em cursos de pós-graduação stricto sensu, possibilitando o seu crescimento e valorização profissional e contribuindo para a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
13.2: Apoiar o desenvolvimento de pesquisas, tendo como campo e investigação o município, através do apoio, incentivo e divulgação.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.				
-------------	-----------	--	--	--	--	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
14.1: Articular parcerias junto as Universidades Federais e estadual, objetivando ampliar o quantitativo de vagas oferecido nos cursos de pós-graduação, possibilitando o ingresso dos profissionais do magistério público de Frei Miguelinho a participarem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
14.2: Apoiar iniciativas das Universidades que possam vir a ampliar as vagas a pós-graduação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica que favoreçam a melhoria da qualidade da educação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

META PREVISTA 100%	SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 15,6% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---



Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
15.1: Realizar regime de colaboração adesão a Plataforma Paulo Freire para oferta de cursos de Graduação para os professores.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	
15.2: Estabelecer titulação mínima de Graduação para o ingresso de professores da educação Básica nos concursos para professores da Rede Municipal.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciada	Não	

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



META PREVISTA 50%	SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO – 25,4% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
16.1: Sensibilizar professores a ampliarem a sua formação acadêmica em nível de pós-graduação (Especialização)como forma de melhor qualificar o seu trabalho e valorização profissional.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
16.2: Realizar regime de colaboração entre União, Estado e os Municípios, parcerias na implementação de programas de formação continuada em nível de pós-graduação “ lato sensu” e “stricto sensu”, prioritariamente nas áreas de atuação docente		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
16.3: Promover programa de formação continuada para os profissionais da Educação Básica em sua área de atuação.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
16.4: Sensibilizar os profissionais da Educação quanto a importância da Formação Continuada, por toda e ao longo da vida, como meio de melhoria de sua prática e valorização profissional.		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta	16	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
17.1: Garantir o Piso Salarial e o Plano de Cargos e Carreira, vinculado as barreiras impostas pelo art. 22 da LRF.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		
17.2: Promover o escalonamento do plano de cargos e carreiras vinculado ao crescimento da receita do FUNDEB, visto as barreiras impostas pelo art.22 da LRF.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não		
17.3: Acompanhar o crescimento sistemático da receita e despesas de pessoal.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Iniciada	Sim		

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
18.1: O município já implantou e vem cumprindo o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal de forma integralizada, ou seja, com o índice de reajuste aplicado ao Piso nacional Salarial dos Profissionais do Magistério, implantado pela lei federal no 11.738/2008.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Concluída	Sim		

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações
19.1: Apoiar a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, nas		NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	



escolas e fomentar a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.					
19.2: Estimular e implantar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
19.3: Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes gestores escolares.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	
19.4: Apoiar processos de autonomia pedagógica e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Meta	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou estratégias?	Observações	
20.1: Ampliar os investimentos na área de Educação, através da utilização de receitas próprias, buscando sempre a ampliação e fortalecimento das ações que visem o desempenho dos estudantes e a qualidade da melhoria do ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não		
20.2: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação do FUNDEB e da contribuição social do salário-educação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim		